



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.916, DE 3 DE MARÇO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.442, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratuita e a título precário, permissão de uso das dependências do CEFE "Presidente Médici", localizado na Avenida Presidente Médici, s/nº, Jardim Carlos Gomes a **Rodrigo de Andrade**, portador do RG nº 26.612.029 - SSP/SP e CPF nº 284.047.198-10.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o *caput* deste artigo será para prática de atividades esportivas da modalidade de paintball.

Art. 2º Todo e qualquer projeto desenvolvido pelo permissionário, não gerará qualquer vínculo empregatício ou direito trabalhista para com a Municipalidade.

Art. 3º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

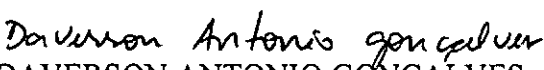
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de março de 2015.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dag/.